De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01865 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 08/2021 -CMDCA

SÚMULA: *Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19".*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada 10 de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.;

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2021.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR